



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Aos 23 de junho de 2020, às 16h30min, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR), de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas (COFTC) e de Obras e Serviços Públicos Municipais (COSPM) reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Ubá com a presença dos presidentes das comissões, Antero Gomes de Aguiar (COSPM) e José Roberto Reis Filgueiras (CLJR e COFTC), do presidente da CMU, vereador Jorge Custódio Gervásio e dos vereadores membros das comissões Edeir Pacheco da Costa, Gilson Fazolla Filgueiras, Jane Cristina Lacerda Pinto e com os convidados, o senhor Ricardo Santana, empresário e presidente da Viação Ubá e o senhor Alexandre Diniz Assis, Gerente Administrativo da Concessionária de Transporte Ubá LTDA, para sanar dúvidas a respeito do Projeto de Lei nº 048/2020, de autoria do Prefeito municipal, que “Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Ubá, para manutenção do serviço adequado em razão das medidas de enfrentamento ao Coronavírus - SARS-COV-2 (Covid-19).

O presidente, Jorge Custodio Gervásio, conduziu a reunião e em seguida passou a palavra para o senhor Ricardo explicar o motivo do pedido do subsídio e o porquê da redução das cinco linhas distritais do Município (Barrinha, Miragaia, Tanquinho, Ubá Pequeno e Ubari),

O senhor Ricardo começou dizendo que desde o início da vigência do contrato em 2007 com o Poder Público, a empresa concessionária cumpre o estabelecido no que se refere ao número de passageiros e ao número de linhas de transporte. Atualmente, em razão da pandemia, houve queda da demanda de passageiros, causando desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e por esta razão, foram retiradas as cinco linhas distritais. Mediante necessidade de a Concessionária adotar medidas urgentes para evitar que esse serviço entre em colapso, a solução encontrada foi solicitar o subsídio.

Através de apresentação de planilha, anexada no Projeto de Lei nº 048/2020, o empresário Ricardo demonstrou o prejuízo da Concessionária, acumulado, nos meses de Março, Abril e Maio no valor de R\$456.010,90, com média mensal de R\$152.003,63 e afirmou que nos últimos quatro meses (fechando o mês passado) o prejuízo ultrapassou o valor de R\$600mil. Por isso, a Empresa necessita da contrapartida, de modo a suprir o déficit suportado mensalmente. Segundo o senhor Ricardo, esta planilha, que consta os prejuízos da empresa, foi validada pelo técnico da Prefeitura Municipal de Ubá e a planilha foi encaminhada ao Ministério Público.

Diante tal cenário, houve grave impacto econômico na empresa, o fluxo de caixa da Concessionária encontra-se zerado, pois está utilizando o próprio capital para manter



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

o serviço adequado. Por isso, o encaminhamento do Projeto de Lei para subsidiar as cinco linhas distritais e evitar que todo o sistema entre em colapso.

O empresário disse novamente que a planilha já foi validada e auditada, anteriormente, pelo técnico da Prefeitura e encaminhada ao Ministério Público.

O senhor Ricardo explicou que neste Projeto de Lei, foram estimadas a receita e a despesa para as cinco linhas distritais e as linhas urbanas. O Poder Público Concedente e a Concessionária assumirão o déficit em iguais proporções, correspondendo o subsídio proposto a 50% do déficit apurado nos meses de Abril, Maio e Junho, no valor de R\$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), com total estimado em R\$1.018.000,00 (um milhão e dezoito mil reais) a ser repassado à empresa concessionária em seis parcelas, nos meses de Julho a Dezembro de 2020.

O senhor Ricardo relatou que foi questionado pelo representante do Ministério Público da Comarca de Ubá quando retornará o transporte das linhas distritais e lhe respondeu que depende da aprovação deste Projeto de Lei.

O senhor Ricardo disse que percebendo “boa vontade” dos vereadores em aprová-lo, no dia seguinte ajustará a escala e retornará o serviço público e prosseguiu dizendo que se iniciar o transporte das linhas distritais, que não possuem fluxo de passageiro, mesmo sabendo do direito de ir e vir do passageiro, ele “deixará de atender um grande número de pessoas e evitará atender menor fluxo de passageiros”.

O vereador Gilson perguntou qual é o valor do subsídio e o porquê do repasse das linhas distritais não estarem incluídos no contrato.

Segundo Ricardo, não significa que o transporte de linhas distritais não esteja incluído no contrato, pois há o contrato de exclusividade com o Município. O empresário afirmou que as linhas distritais do Município são fomentadas pelas linhas do Transporte Escolar (em dias e horas escolares) e disse que a empresa presta serviço “a mais para dar apoio à população”. Porém, quando há prejuízo devido à redução de passageiros na linha, opta-se em dar continuidade da prestação de serviços com transporte de linhas de maior fluxo de passageiros. Exemplificou que na linha da Miragaia, diariamente, são sete usuários, dentre passageiros pagantes e os isentos garantidos por lei.

O vereador Gilson disse que a população vem lhe questionando sobre a redução das linhas distritais, há três meses, desde que se iniciou a pandemia.

O senhor Ricardo respondeu que a planilha foi entregue, há dois meses, ao Executivo. Ou seja, a população permaneceu este tempo sem ter a situação solucionada.

O vereador José Roberto quis saber se as linhas distritais retornarão com a aprovação do Projeto de Lei e quais os valores serão concedidos com a aprovação do Projeto.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

O empresário afirmou que a questão será resolvida e em seguida apresentou a planilha demonstrando a manutenção do serviço atual, o valor mensal do prejuízo urbano (sem as linhas distritais) é de R\$152.000,00 e o prejuízo mensal da operação atual incluídas as linhas distritais é média de R\$ 254.000,00. Os valores elevados são para a manutenção do serviço e a empresa não recebe nenhum lucro. Ele mais uma vez disse que a planilha foi validada pelo técnico da Prefeitura e se encontra no Ministério Público.

O empresário ressaltou que o subsídio cessará quando retornarem as aulas presenciais da Rede Municipal Pública.

A vereadora Jane disse que está havendo algo de errado, pois o valor total estimado no Projeto de Lei de R\$226.000,00 referente aos meses de Abril a Junho 2020, sendo portanto, a Prefeitura pagará de déficit mensal o valor médio de R\$70.000,00, acrescido do valor de R\$132.000,00 dos meses entre e Julho a Dezembro 2020. Ela disse que verificou que no Projeto de Lei consta o custo total é de R\$ 475mil (incluídos os impostos e despesas com funcionários).

A vereadora questionou ao empresário o porquê de nos três primeiros meses o valor mensal ter sido de R\$ 66 mil e posteriormente, o valor passou para R\$132 mil.

O senhor Alexandre explicou que “são os prejuízos que serão incluídos de agora, hoje reitera com o prejuízo. A requisição da população tende aumentar a alteração, aumentando assim, o valor de tudo”.

A vereadora Jane afirmou que o Transporte Escolar fomenta todo o serviço, ou seja, as linhas urbanas e as linhas semiurbanas. E disse que na mesma viagem são transportadas as linhas escolar e distrital.

O senhor Ricardo disse que é uma obrigação legal o transporte das linhas escolar e distrital numa mesma viagem.

O empresário afirmou que a vereadora Jane está equivocada, pois existem vinte e três linhas de ônibus não incluídas na planilha, inclusive o Transporte Escolar. Afirmou que é a tarifa no valor de R\$3,50, com estimativa para 140 mil passageiros ao mês, que fomenta todo o serviço.

A vereadora Jane disse que foi estabelecido no contrato a tarifa de R\$1,30 na estimativa de 265mil passageiros, ou seja, no valor de R\$ 3,50 deveria ser estimado para 90 mil passageiros e questionou sobre a despesa escolar que não foi incluída no valor de R\$ 475mil. A vereadora disse que houve um repasse no valor de R\$621mil por parte do Município para o Transporte Escolar.

A vereadora indagou sobre o número de viagens nas linhas distritais. O senhor Alexandre disse que são três viagens (ida e volta).



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

O senhor Ricardo disse que a empresa apresentou a estimativa da receita, mas caso ela seja maior, a diferença será abatida no subsídio.

A vereadora Jane indagou como é comprovada essa receita e o senhor Alexandre disse que é através do Sistema de Bilhetagem Eletrônica e a empresa encaminha o relatório, mensalmente, à Prefeitura.

Após a discussão de valores entre a vereadora Jane e o empresário, a vereadora solicitou as notas fiscais dos gastos totais do valor de R\$475.000,00 mensal da empresa (linhas distritais e urbanas e do Transporte Escolar, incluídos os gastos com a média de 115 funcionários operando nestas linhas), pois quer analisar, posteriormente, com a Comissão de Orçamento se a cobrança do município é devido ao prejuízo da empresa ou ao lucro que está deixando de “ganhar”.

O Senhor Ricardo disse que ‘ninguém está pedindo lucro’ e se colocou à disposição dos vereadores, caso queiram auditar novamente a planilha.

O vereador José Roberto disse que a análise da planilha é uma forma de provar que o município não está aprovando um valor que a empresa está deixando lucrar.

A vereadora Jane disse que não é pelo fato da planilha se encontrar no MPMG que os vereadores assinam sem questionar as questões trazidas a eles, pois os vereadores devem aprovar todos os Projetos de Lei com responsabilidade.

O administrador Alexandre comentou que a planilha foi auditada pelo técnico da Prefeitura Municipal de Ubá, o senhor Reinaldo, e ao seu ver, é um dos poucos que possui conhecimento técnico.

Em seguida, os vereadores solicitaram que a Assessora Legislativa II, Andreza Fernandes Gazolla, fosse à empresa para analisar os documentos. Porém, o Presidente, vereador Jorge Gervásio, sugeriu que a servidora, por ser cargo de confiança da Mesa Diretora, vá acompanhada por pelo menos um vereador para evitar futuros transtornos. Então, decidiram que o vereador José Roberto Reis Filgueiras a acompanhará, na manhã seguinte, às 07h30, para analisarem as notas fiscais das despesas e os documentos solicitados.

O vereador Gilson quis saber se a empresa está respeitando os protocolos de combate à Covid-19.

O senhor Ricardo disse que a Empresa não fornece álcool gel aos passageiros e que ele não possui conhecimento se o custo é elevado para atender o protocolo recomendado de tratamento ao covid-19; e o senhor Alexandre informou que, diariamente, é feita a higienização dos ônibus.

O Presidente, vereador Jorge Gervásio, disse que os vereadores se preocupam em aprovar um Projeto de Lei encaminhado à esta Casa com responsabilidade, para



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

evitar que, futuramente, recaiam sobre eles consequências desagradáveis e sejam questionados perante o Ministério Público.

O Presidente, vereador Jorge Custódio, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 17h20min.

Vereador José Roberto Reis Figueiras

Presidente da CLJR e COFTC

Vereador Antero Gomes de Aguiar

Presidente da COSPM

